



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Prefeito Municipal **Zenildo Brandão**, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos Neildo Bezerra, solicitar que sejam inseridos sanitários químicos nos principais pontos de ônibus da cidade.

JUSTIFICATIVA

Em nossa cidade, a utilização do transporte público é uma realidade para uma grande parte da população. Entretanto, a infraestrutura disponível nem sempre atende às necessidades básicas dos usuários, como é o caso da falta de sanitários apropriados em pontos de ônibus. A implantação de sanitários químicos nessas localizações representa uma solução prática e eficaz para diversos problemas enfrentados por passageiros e pela comunidade. Primeiramente, a presença de sanitários químicos em pontos de ônibus melhora a qualidade de vida dos usuários, especialmente em áreas com grande movimentação. Esperas prolongadas podem gerar desconforto, e a disponibilidade de um banheiro próximo contribui para um transporte mais humano e respeitoso. Este aspecto é particularmente importante para idosos, crianças e pessoas com necessidade especial, que podem ter dificuldade em encontrar locais adequados para atender as suas necessidades fisiológicas. Em suma, a criação de sanitários químicos em pontos de ônibus públicos é uma medida necessária para promover a dignidade, saúde e conforto dos usuários do transporte coletivo. Essa ação reflete um compromisso com a população e apresenta um passo significativo rumo ao aprimoramento da infraestrutura urbana, beneficiando tanto os passageiros quanto a comunidade em geral. Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025

**Matheus Roberto Oliveira Macedo
(Matheus Budega)**



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

Vereador

ATENDIDO

Of. n.º _____

Em: _____ / _____ / _____

ATENDA-SE ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em:...../...../.....
